

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – CMADS

REQUERIMENTO N.º , DE 2012

(Do Sr. Ricardo Tripoli)

Requer o envio de Requerimento de Informação ao Ministério da Saúde e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento acerca do suposto esquema de liberação de agrotóxicos no país.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2.º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministério da Saúde e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**, em anexo.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2012.

Deputado **RICARDO TRIPOLI**

PSDB-SP

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – CMADS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , de 2012

(Da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Requer informações ao Ministério da Saúde e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, acerca do suposto esquema de liberação de agrotóxicos no país.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro Alexandre Padilha (Ministério da Saúde) e ao Sr. Ministro Mendes Ribeiro Filho (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), o presente **Requerimento de Informação**, tendo em vista a necessidade de se obter maiores informações acerca de supostas irregularidades na liberação de agrotóxicos no país, conforme denúncia veiculada por jornais impressos de grande circulação.

Conforme veiculado pelo jornal *Folha de S. Paulo*, nas edições de 28 e 29 de novembro do ano corrente, informações apontam que está em curso no país um suposto esquema de liberação irregular de agrotóxicos. De acordo com o procurador Carlos Henrique Martins Lima, do Ministério Público Federal no Distrito Federal, há produtos sem avaliação de risco à saúde humana (os fungicidas para soja *Locker* e *Diamante BR*, por exemplo) sendo comercializados livremente desde o primeiro semestre de 2012.

O jornal também informa que o ex-gerente de toxicologia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Luiz Cláudio Meirelles, foi demitido após terem sido descobertos indícios de irregularidades quando fazia apurações internas no órgão. Após o fato, ele divulgou carta relatando o fato nas redes sociais da *Internet*.

O inseticida para cana *Singular BR*, da empresa Ourofino Agronegócio, passou pela avaliação da Anvisa e obteve registro no Ministério da Agricultura mesmo sendo mais tóxico do que seu produto de referência, o *Regent 800 WG*, da Basf, há anos no mercado.

Em face do acima exposto, apresentam-se os seguintes questionamentos:

1 – Há conhecimento, por parte de ambas as Pastas ministeriais, acerca do caso relatado?

2 – Além da noticiada proibição da suspensão dos registros dos produtos sob investigação, quais foram as providências tomadas pelo Poder Público federal? Todas as unidades dos produtos foram recolhidas? Qual foi a destinação dada ao material recolhido? Houve aplicação de penalidades administrativas? Quais penalidades?

3 – Por qual motivo a Anvisa contrariou procedimentos internos e aprovou, em fevereiro, a liberação de agrotóxicos mais nocivos à saúde do que outro que já estava à venda, com o mesmo princípio ativo e para o mesmo fim?

Sala das Sessões, em de dezembro de 2012.